

Rejeição 635: NFC-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento

Por quê?

Quando for emitido uma NFC-e, e durante o seu processamento na Sefaz, essa mesma NFC-e for reenviada, será retornado a rejeição “635 – NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento”. Essa rejeição é ocasionada em situações onde os servidores da Sefaz apresentam algum tipo de problema interno, ocasionando lentidão ou falha no processamento das NFC-es recebidas.

Exemplo:

Foi emitido a NFC-e de número 15 e série 1, mas a Sefaz está demorando para autorizar a NFC-e e o emitente envia novamente a NFC-e para processamento. Quando a Sefaz receber o novo lote da NFC-e e verificar que já uma mensagem para a mesma NFC-e em processamento, a rejeitará o último envio pelo motivo 635.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Deve-se aguardar que o retorno do documento que está em processamento seja devolvido. Como trata-se de lentidão nos servidores da Sefaz, não há o que fazer.

Fonte (Anexo): Manual de Orientação do Contribuinte – http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?cont_eudo=9hd38oni4Nc=